

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENILIA

Obra: PRINTURA EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA

Local : PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA - CENTRO - JUVENÍLIA/MG.

Município: JUVENÍLIA/MG

Programa: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Pag - 01/01

ISS ADOTADO NO MUNICÍPIO: 5,0%

COMPOSIÇÃO DO BDI			
TIPO DE OBRA:	OBRA DE EDIFICAÇÃO - PINTURA PREDIAL		
DATA:	28 DE JULHO DE 2025.		
1.0	COMPOSIÇÃO:		
1.1	Administração Central (AC)	5.50%	AC
1.2	Lucro (L)	7.50%	L
1.3	Despesas Financeiras (DF)	0.86%	DF
1.4	Seguros, Garantias e Risco	2.27%	
1.5	Seguros + Garantias	1.00%	S
1.6	Risco (R)	1.27%	R
1.7	Tributos sobre a receita (T)	6.15%	T
1.6.1	ISS	2.50%	
1.6.2	PIS	0.65%	
1.6.3	COFINS	3.00%	
1.6.4	CPRB (INSS)	3.60%	
	BDI	29.48%	

BDI EM CONFORMIDADE COM OS ACÓRDÃOS Nº 2369/2011 e ACÓRDÃO Nº 2.622/2013 - TCU - PLENÁRIO

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (T + CPRB))}$$

BDI (Numerador): 16,85%
BDI (Denominador): 90,25%

Michele
Responsável Técnico